



## DESCONTOS EXCLUSIVOS E DIFERENCIADOS

### **Descrição:**

A Chiaradia Tours disponibiliza aos associados um acesso directo e exclusivo aos seus roteiros e serviços, com concessão de descontos e estipulação de preços diferenciados. Em especial, o percentual de 6% (seis por cento) de desconto sobre o preço praticado em Portugal pela operadora turística sobre todo e qualquer roteiro pré-definido que conste no website [www.chiaradiatours.com](http://www.chiaradiatours.com), além da fixação de taxa única no pedido de análise e utilização dos serviços do TRAVEL CONSULTING, no que diz respeito à criação e planeamento de viagens customizadas.

### **Endereço:**

Rua Maria Ondina Braga, nº 20 – CEP 4715-586 – BRAGA - Portugal

### **Contatos:**

Alexandre Passos (00 xx 351 91 666 5283) - [convenios@chiaradiatours.com](mailto:convenios@chiaradiatours.com)

### **Website:**

[www.chiaradiatours.com](http://www.chiaradiatours.com)



**CONTRATO DE CONVÊNIO** que entre si celebram a Associação dos Magistrados Catarinenses – AMC e a Chiaradia Viagens e Animações Turísticas, LDA na forma abaixo.

Pelo presente INSTRUMENTO DE CONVÊNIO que entre si celebram a ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS CATARINENSES – AMC, inscrita no CNPJ sob o Nº 83.934.323/0001-80, com sede na Rua dos Bambus, nº 116, CEP: 88.034-570, Bairro Itacorubi, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, Fone: (48) 3231-3000, e-mail: [assistenteadm@amc.org.br](mailto:assistenteadm@amc.org.br), neste ato representada pelo seu Presidente **ODSON CARDOSO FILHO**, na forma de seu estatuto, e a Chiaradia Viagens e Animações Turísticas, LDA (CHIARADIA TOURS), NIF nº 513 087 940 e Certidão Permanente nº 2567-6482-6069, com os devidos registros junto ao Turismo de Portugal I.P. sob nº RNAVT 4781 e RNAAT 481/2014, localizada em Portugal, na cidade de Braga, na Rua Maria Ondina Braga, nº 20 – 6º ESQ FRT, Freguesia de Fraião, Cep: 4715-586, telefone: 00 (xx) 351 91 666 5283 e 00 (xx) 351 253 464 163, e-mail [info@chiaradiatours.com](mailto:info@chiaradiatours.com), doravante denominada CONVENIADO, neste ato representado pelo sócio-proprietário **ALEXANDRE VALADARES PASSOS**, mediante as cláusulas e condições que seguem adiante:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

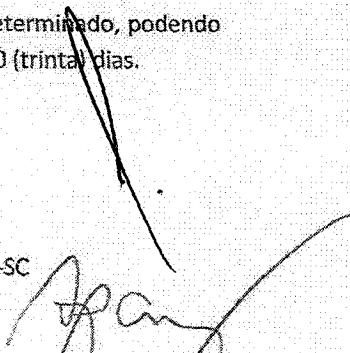
O objeto do presente convênio é a prestação de serviços pelo CONVENIADO, em condições e desconto especiais aos associados que são membros do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (Juizes de Direito e Desembargadores), ativos e aposentados (ou pensionistas) que se apresentarem com o cartão de associado ou cédula funcional (e aos seus dependentes mediante declaração emitida pela AMC).

O associado AMC visualiza e escolhe o roteiro que deseja realizar através do site [www.chiaradiatours.com](http://www.chiaradiatours.com), podendo obter mais informações e/ou solicitar reservas pelo e-mail exclusivo [convenios@chiaradiatours.com](mailto:convenios@chiaradiatours.com)

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO**

O presente Convênio passa a ter vigência a partir da data de assinatura, e terá prazo indeterminado, podendo ser rescindido, por qualquer das partes e a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Associação dos Magistrados Catarinenses  
Rua dos Bambus, nº 116, CEP: 88.034-570, Bairro Itacorubi, Florianópolis-SC  
Fone: (48) 3231-3000

  
CHIARADIA - Viagens e  
Animações Turísticas, Lda.  
A Gerência



### CLÁUSULA TERCEIRA – DESCONTOS E FACILIDADES

O CONVENIADO coloca à disposição dos associados da **AMC**, os seguintes serviços, com as vantagens e descontos abaixo descritos:

§ 1º. Aplicar um percentual de desconto de **6% (seis por cento)** sobre o preço de venda ao público praticado em Portugal pela Chiaradia Tours (preço de venda com taxas e IVA já inclusos) sobre todo e qualquer roteiro pré-definido que conste no website [www.chiaradiatours.com](http://www.chiaradiatours.com)

Para além do percentual acima, a Chiaradia Tours também se compromete, caso a caso, a critério e pedido formulado pelo associado **AMC**, a analisar e oferecer planos de parcelamento do pagamento do roteiro escolhido.

§ 2º. Aplicar um *fee* de 195 € (*Fee* com taxas e IVA já inclusos), na utilização dos serviços oriundos do TRAVEL CONSULTING, no que diz respeito à criação e planeamento de viagens customizadas.

O *fee* aqui estipulado refere-se à atividade de criação e planeamento da viagem customizada e não ao nº de pessoas que irão usufruir do roteiro criado sob medida ou mesmo ao nº de dias que durará aquele.

§ 3º. Na hipótese do associado da **AMC** vier a adquirir diretamente junto a Chiaradia Tours o roteiro criado sob medida para ele, o valor do *fee* acima será computado como adiantamento do preço do roteiro.

§ 4º. Na hipótese do associado da **AMC** não vier a adquirir o roteiro criado sob medida para ele pelo CONVENIADO, o valor do *fee* acima será considerado como pagamento pleno da atividade de TRAVEL CONSULTING, competindo porém pessoalmente ao próprio associado as diligências logísticas de prenotamento e execução da viagem customizada.

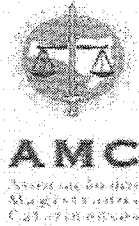
### CLÁUSULA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO

A **AMC** fará ampla divulgação do convênio através das suas mídias virtuais para seus associados.

O CONVENIADO, também prestigiando o uso da comunicação virtual, divulgará sempre notícias, spots e novos roteiros e produtos através das suas páginas corporativas “Chiaradia Tours” no Facebook e no Linked IN, convidando desde já os associados **AMC** a se inscreverem em tais plataformas para que acedam de forma regular às comunicações feitas pelo operador turístico.

Associação dos Magistrados Catarinenses  
Rua dos Bambus, nº 116, CEP: 88.034-570, Bairro Itacorubi, Florianópolis-SC  
Fone: (48) 3231-3000

CHIARADIA - Viagens e  
Animações Turísticas, Lda.  
A Gerência



#### CLÁUSULA QUINTA – DOS PAGAMENTOS E COBRANÇAS

Os ônus financeiros do presente instrumento serão de responsabilidade absoluta dos associados e dependentes que utilizarem os serviços neste especificado contrato de convênio. A AMC ressalta que o acordo não garantirá crédito, mas sim a aplicação de descontos e facilidades pelo CONVENIADO, conforme cláusula terceira deste contrato.

§ 1º. O pagamento é feito mediante depósito bancário por transferência internacional, em conta corrente da titularidade da Chiaradia Viagens e Animações Turísticas, LDA (CHIARADIA TOURS), cujos dados serão fornecidos diretamente ao associado AMC, não cabendo qualquer responsabilidade à associação.

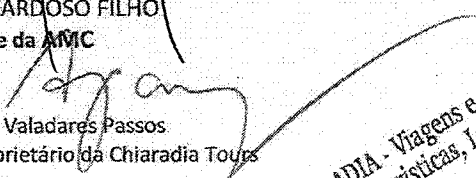
#### CLAUSULA SEXTA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Exclusivamente o da Comarca de Florianópolis-SC.

E por estarem de acordo, com os termos do presente Contrato de Convênio, o assinam em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Florianópolis, 25 de agosto de 2016.

  
ODSON CARDOSO FILHO  
Presidente da AMC

  
Alexandre Valadares Passos  
Sócio-Proprietário da Chiaradia Tours

**CHIARADIA - Viagens e Animações Turísticas, Lda.**  
A Gerência

Testemunhas:

- 1.
- 2.